



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 346, de
29 de outubro de 1987.

Dispõe sobre homenagem aos Senho-
res CARLOS ROBERTO CASELLA e JO-
SÉ CUSTÓDIO PIMENTEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin-
te Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada-
a prestar homenagem aos Cidadãos CARLOS ROBERTO CA-
SELLA e JOSÉ CUSTÓDIO PIMENTEL, pelos excelentes ser-
viços prestados, quando do lamentável desastre ocor-
rido, nesta Cidade, no último dia 18 de outubro, com
o desabamento de parte da Ponte Metálica, sobre o -
rio Paraíba.

Artigo 2º - Os mencionados Cidadãos deverão ser convidados a com-
parecer a uma das Sessões Ordinárias deste Legislati-
vo, a fim de serem homenageados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução,
serão custeadas com recursos de dotações reservadas-
ao Legislativo, constantes do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês
de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Áurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral